

Folha de informação nº Do Processo nº 2011-0.059.959-9

Em / /17.....

AUTOS: Processo nº 2011-0.059.959-9

INTERESSADO: TIM CELULAR S/A

LOCAL: Rua Américo Alves Pereira Filho, nº 531

SQL: 300.063.0006-2

ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação Radio Base – ERB

HISTÓRICO: Consulta de SMSP/SGUOS quanto à emissão do Auto de Irregularidade, contemplando todos os SQL's do Condomínio, tornando todas as unidades da edificação irregulares com o indeferimento do pedido de Auto de Regularização

de Estação Radio Base – ERB.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/002/2017

A CEUSO, em sua 1290ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de abril de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 254 e 255 deliberou, por maioria dos votos, que não há embasamento legal para que não seja emitido o Auto de Irregularidade.

/abril/2017

RENATA SAAD CURY MOYSÉS

Presidente CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Daniela Santana Andrade, Fernando Biscaro

de Souza, Nina Vaisman.

ABSTENÇÃO: Luciana de Oliveira Royer.

PSB/607/2016/Igm